

**DECRETO**

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 4.908, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**Libera caução do Loteamento Residencial Belvedere.**

Publicado no Diário Oficial edição nº 874, de 12 de setembro de 2019, página 02.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica liberado da caução estabelecida no Termo de Compromisso de Caução, parte integrante do Decreto nº 3.022, de 14 de agosto de 2014, que aprovou o Loteamento Residencial Belvedere, imóvel constituído por 09ha00,00 de terras, situado no lugar denominado “Lagoa dos Varões”, com edificação e uma lagoa com área de lazer, registro no CRI local, sob a Matrícula nº 18.738.

Leia-se:

Art. 1º. Fica liberado da caução estabelecida no Termo de Compromisso de Caução, parte integrante do Decreto nº 3.022, de 14 de agosto de 2014, que aprovou o Loteamento Residencial Belvedere, imóvel constituído por 09ha00,00 de terras, situado no lugar denominado “Lagoa dos Varões”, registro no CRI local, sob a Matrícula nº 18.738.

EXTRATO

EXTRATO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Belo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Editais 01/2019 do Concurso Público e do Processo Seletivo Público, torna público o resultado dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição e a ratificação da data da prova para o dia 17/11/2019. A íntegra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.campobelo.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Campo Belo, 17 de setembro de 2019.

Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal

LEIS COMPLEMENTARES**LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Campo Belo e dá outras providências.